



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 4740/2022

Data: 17/01/2022

SÚMULA: Nomeia e concede Gratificação a Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 012/2022 SEMED DATADO DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e concedida Gratificação Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Matrícula funcional	Horas	Percentual
Escola Municipal Do Campo Abelardo Luz	Direção: Daiara Aparecida Brand Guimarães	399-9/1	20	20%

Art. 2º O mandato da Diretora será de (três) anos, período de 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

25/01/2022

Jornal AMP

Página 258

Edição 2440



Ass. Responsável